

ESP-CTO. OPERACOES DA PM - COPOM

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS 68/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
68/2026	180388-ESP-CTO. OPERACOES DA PM - COPOM	JENNIFER JOSY DA CONCEICAO SIMPLICIO	21/07/2026 17:50 (v 0.13)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	14/2026	057.00200076/2026-15

1. DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 057.00200076/2026-15

UNIDADE CONTRATANTE: Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM (CAPITAL).

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - higiene e limpeza Centro de Operações da Policia Militar do Estado de São Paulo - COPOM.

DECLARO ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas:

a) termo de referência para licitação de aquisição de bens, conforme versão atualizada em 07/01/2026.

DECLARO, ainda, que eventuais alterações do texto padronizado foram destacadas em negrito e sublinhadas para o exame específico pela Procuradoria Geral do Estado, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e discriminadas com a correspondente justificativa no anexo que constitui parte integrante desta declaração.

ANEXO DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 057.00200076/2026-15

LISTA DE ALTERAÇÕES DO TEXTO PADRONIZADO

Minuta alterada (conforme versão especificada na declaração)	Disposição do texto padronizado alterado.	Justificativa da alteração
Termo de Referência - Aquisição de materiais de consumo	2.2. á 2.6.	Fundamentação da contratação / Alterado devido à complexidade do item e para atender as necessidades específicas deste Centro de Operações.
Termo de Referência - Aquisição de materiais de consumo	3.1. á 3.3.	Descrição da solução / Alterado devido à complexidade do item e para atender as necessidades específicas deste Centro de Operações.
Termo de Referência - Aquisição de materiais de consumo	4.1. á 4.3.	Requisitos da contratação / Alterado devido à complexidade do item e para atender as necessidades específicas deste Centro de Operações.
Termo de Referência - Aquisição de materiais de consumo	4.4. á 4.4.3.	Requisitos da contratação / Alterado devido à complexidade do item e para atender as necessidades específicas deste Centro de Operações.
Termo de Referência - Aquisição de materiais de consumo	8.3.	Critérios de seleção do fornecedor / Alterado devido à complexidade do item e para atender as necessidades específicas deste Centro de Operações.
Termo de Referência - Aquisição de materiais de consumo	10.2	Adequação orçamentaria / Alterado devido à complexidade do item e para atender as necessidades específicas deste Centro de Operações.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, a requerida contratação está fundamentada nos necessários princípios da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

JENNIFER JOSY DA CONCEICAO SIMPLICIO

Aux. de Planejamento



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 17:50:47.

Despacho: E pontualmente fundamentada no princípio da eficiência, que também garante a eficácia e a efetividade no processo de trabalho, após ter sido identificada a necessidade da contratação.

ROBSON DE LIMA BRAZ

Chefe de Projetos